



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
RUA JAIME VIEIRA LIMA, – S/N – 46.180-000 – ÉRICO CARDOSO-  
BA.

CNPJ: 16.415.358/0001-15

**PORTARIA N° 07/2024, de 30 de dezembro de 2024**

*“Dispõe sobre a exoneração dos servidores, como abaixo se específica, e dá outras providências.”*

**O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal 1988, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa casa legislativa, determina:

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu artigo 37°, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portando, de efeitos *ad nutum*;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam exonerados a partir do dia 30 de dezembro de 2024, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis “*ad nutum*” do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Érico Cardoso-BA, excetuados os casos previstos em legislação específica que não permitem a exoneração imediata.

**Art. 2º-** Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a partir do dia 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do diretor, 30 de dezembro de 2024

---

Danilo Trindade Ramos de Souza

Diretor